

Agrupamento de Escolas Vieira Araújo, Vieira do Minho

Aviso de abertura de concurso para Diretor 2017

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna -se público que se encontra aberto um concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Vieira de Araújo, Vieira do Minho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

1 — Os requisitos de admissão são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento de candidatura a concurso, em modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho e na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.aeva.pt>.

3 — O requerimento, referido no ponto anterior, deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae (modelo Europeu) detalhado, datado e assinado, contendo todas as informações consideradas pertinentes ao concurso, e acompanhado de prova documental respetiva, com exceção daquela que se encontre arquivada no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho; b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho em suporte de papel, com páginas numeradas e rubricadas e no final datado e assinado, contendo a identificação de problemas, a definição da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação, e a explicitação do plano estratégico a realizar durante o mandato. O Projeto de Intervenção referido na presente alínea não deverá exceder as 20 páginas, tamanho A4, tipo de letra Times New Roman , tamanho 12 e espaçamento 1,5; c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço; d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias; e) Fotocópia dos certificados de formação académica e ou profissional realizadas; f) Fotocópia do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal; g) Fotocópia dos certificados das ações de formação relacionadas com a administração e gestão escolares; h) Fotocópia das comunicações, estudos e trabalhos publicados relacionados com a educação e o ensino ou a administração e gestão escolares.

4 — Forma de entrega dos documentos: a) Os documentos constantes das alíneas a), c), d), e), f), g) e h) do número anterior, devem ser inseridos num envelope fechado, com a seguinte inscrição no exterior: «DOCUMENTOS»; b) O documento constante da alínea b) do número anterior deve ser inserido num envelope fechado, com a seguinte inscrição no exterior: «PROJETO DE INTERVENÇÃO»; este envelope apenas será aberto se o candidato for admitido ao concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º - B do Decreto -Lei n.º 137/2012, de 2 de julho. c) Os documentos constantes das alíneas a) e b) do número anterior devem ser entregues em papel e em suporte informático; d) Os envelopes mencionados nas alíneas a) e b) devem ser inseridos num terceiro envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral, entregue nos

Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho, situado na Escola Básica e Secundária Vieira de Araújo, Rua Dra Maria Júlia Alves Martins , 4850 Vieira do Minho, das 9h às 17h, nos dias úteis, ou remetidos por correio postal registado com aviso de receção para a morada referida anteriormente.

5 — Serão aplicados os seguintes métodos de avaliação das candidaturas: a) A análise do Curriculum Vitae de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito; b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas Vieira de Araújo, Vieira do Minho de cada candidato, visando, designadamente, apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas. c) O resultado da entrevista individual realizada com os candidatos, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo a que se candidata.

6 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor: as listas dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso serão publicadas na página eletrónica do Agrupamento: <http://www.aeva.pt> e no átrio da Escola Básica e secundária Vieira de Araújo, sede do Agrupamento, no prazo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 — A apresentação de qualquer recurso sobre a não admissibilidade de uma candidatura deverá ser dirigida, no prazo de dois dias úteis, após a divulgação da lista de candidatos admitidos ou excluídos, à Presidente do Conselho Geral e entregue nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Vieira de Araújo, Vieira do Minho na morada e horário referido na alínea d) do ponto 4 deste aviso.

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 21 de março de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Maria Antonina Guimarães Dias